



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PLANO SANITÁRIO NORTEADOR AO CONTEXTO DA  
PANDEMIA DE COVID-19 DA UERJ**

Rio de Janeiro

Agosto/2020

## **Plano Sanitário Norteador ao contexto da Pandemia de Covid-19 da UERJ**

### **- Autores -**

#### **Comissão para Acompanhamento e Suporte à Tomada de Decisão sobre o Coronavírus no âmbito da UERJ**

##### **Presidente:**

Mario Sergio Alves Carneiro – Vice-Reitor

##### **Membros:**

Ana Claudia Theme da Silveira Soares	Diretoria de Comunicação Social
André Youssef Abraão Blal	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Andrea da Paixão Fernandes	Reitoria
Anna Caryna Cabral	Faculdade de Ciências Médicas
Cátia Cardoso Abdo Quintão	Vice-Reitoria
Claudia de Souza Lopes	Instituto de Medicina Social
Debora Fontenelle dos Santos	Hospital Universitário Pedro Ernesto
Debora Otero Britto Passos Pinheiro	Hospital Universitário Pedro Ernesto
Eneida Leão Teixeira	Diretoria de Comunicação Social
Fernando Augusto Dias e Sanches	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Flavia Astorga Simões Cardoso	Diretoria de Comunicação Social
Guilherme Loureiro Werneck	Instituto de Medicina Social
José Augusto Fernandes Quadra	Reitoria
Lilian Prates Belem Behring	Hospital Universitário Pedro Ernesto
Marcos Junqueira do Lago	Faculdade de Ciências Médicas
Marina Silva Telles Naegeli	Vice Reitoria
Mario Roberto Dal Poz	Instituto de Medicina Social
Mercedes de Oliveira Neto	Faculdade de Enfermagem
Neemias Espindola dos Santos	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Patricia Maria Lourenço Dutra	Faculdade de Ciências Médicas
Pedro Guimarães Coscarelli	Instituto de Educação Física e Desportos
Rossano Cabral Lima	Instituto de Medicina Social
Tiago da Cunha Ferreira	Policlínica Piquet Carneiro

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>A. Avaliação epidemiológica da pandemia de COVID-19</b> .....	5
1. Redução da Circulação de pessoas .....	10
2. Organização da circulação de pessoas.....	11
3. Organização dos Ambientes.....	12
4. Medidas de Vigilância em Saúde .....	14
<b>B. Educação em Saúde</b> .....	15
<b>C. Manutenção e Avaliação das Ações</b> .....	18
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	19
<b>ANEXO A – Lista de verificação das ações de contingenciamento pela Pandemia de COVID-19</b> .....	23

## INTRODUÇÃO

Na última semana do mês de maio de 2020, ainda na vigência das medidas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou o “Pacto Social pela Saúde e pela Economia” que estabeleceu um plano de flexibilização do isolamento social dividido em três fases. De acordo com este documento, escolas e universidades se enquadram na fase de retorno “bandeira verde”, na qual a taxa de ocupação dos leitos de UTI é inferior a 70% e a taxa de crescimento de novos casos é negativa, configurando um cenário de “nova normalidade”. (RIO DE JANEIRO, 2020b)

Em consonância a este cenário, e com vigência até o momento, no dia 22 de maio de 2020, o Reitor da UERJ publicou o AEDA nº 29/2020, o qual dispõe sobre o planejamento de retorno às atividades acadêmicas regulares de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias e educacionais, enfatizando em seu artigo 1º que a PR1 terá um prazo de 30 dias para apresentar, por meio das coordenações de curso de graduação, um planejamento de retorno de suas atividades. (UERJ, 2020)

Nesta lógica, compreendendo que este retorno deve acontecer de forma gradual, em momento oportuno e inserido em uma conjuntura totalmente nova dos campos político, econômico e da saúde que impõem determinações importantes sobre o ensino, norteamos a organização e o planejamento das atividades universitárias considerando os aspectos epidemiológicos e sanitários, destacando a Infraestrutura e Capacidade Instalada; Educação em Saúde

Destaca-se que para a retomada de qualquer atividade acadêmica deve-se considerar as ações estratégicas prévias para conhecer a atual conjuntura do nosso corpo social, envolvendo sua situação sorológica, condições sociais e de saúde física e mental, acessibilidade digital, bem como a identificação de discentes, docentes e técnicos-administrativos classificados como população de risco.

Além destes pontos de destaque, é recomendável a testagem em massa da comunidade acadêmica, baseada nas orientações sanitárias estabelecidas em publicações e recomendações internacionais para a retomada do funcionamento presencial de instituições de ensino em diversos países.

Considerando as vulnerabilidades expostas, os princípios decisórios para retomada das atividades presenciais devem seguir as seguintes orientações:

1. Reconhecer que a retomada das atividades presenciais exigirá de todo o corpo social da UERJ um olhar sensível, abrangente e articulado, bem como o entendimento de que será necessário implementar frentes coletivas de trabalho;
2. Promover ações intersetoriais para viabilizar a operacionalização de um plano de retorno seguro e responsável;
3. Proporcionar um retorno gradual, considerando os efeitos traumáticos da pandemia, as repercussões do isolamento social sobre a saúde mental, as vulnerabilidades sociais, bem como seus impactos econômicos, emocionais, físicos e cognitivos;
4. Atentar para o risco de evasão dentre o corpo social, observando eventos sentinela;
5. Intensificar os fluxos de comunicação da UERJ para a disseminação de informações claras, objetivas e acessíveis entre as unidades acadêmicas;
6. Construir de forma sólida um "novo normal" visto que se trata de um momento inédito para todos, o qual clama por corresponsabilização, solidariedade e criatividade para explorar novas experiências coletivas, evitando comparações com contextos anteriores.

#### **A. Avaliação epidemiológica da pandemia de COVID-19**

A abertura de atividades econômicas e educacionais em diversos países do mundo tem respeitado acordos técnicos em torno de indicadores claros de redução sistemática no número de casos e óbitos por Covid-19 e SRAG<sup>1</sup>, além das taxas de ocupação de leitos clínicos e de UTI e de redução de atendimentos em clínicas de família e UPAS.

Nos países europeus e nos EUA, onde o período mais crítico da pandemia já passou, as universidades se mantêm apenas com aulas remotas ou, no máximo semipresenciais. Tal situação decorre do entendimento de que universidades, pela sua própria natureza, favorecem a aglomeração de pessoas em locais fechados, situação que propicia o contágio e a possibilidade de novos casos de Covid-19. Assim, as universidades estão no grupo de atividades que dependem do advento da vacina ou de tratamento eficaz para a retomada plena de suas atividades presenciais.

---

<sup>1</sup> Síndrome Respiratória Aguda Grave

Neste contexto, destaca-se que o Governo do Estado do Rio de Janeiro estabeleceu algumas orientações para compreensão das instituições sobre a possível retomada de atividades presenciais, e estabeleceu gatilhos para flexibilização das atividades por meio de critérios objetivos balizadores do ritmo de retomada das atividades econômicas, em função da evolução da pandemia e da capacidade hospitalar, e por meio de dados oficiais divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Posto isso, estabelece que resultados positivos nos indicadores indicam a oportunidade de flexibilização, assim como resultados negativos anunciam a necessidade do retorno a estágios anteriores ou de novas restrições.

Assim, apontou que os gatilhos de flexibilização se darão pelos números de novos casos no Estado e em cada município, bem como pela capacidade hospitalar, estabelecida pela taxa de ocupação de leitos de UTI no sistema estadual para o enfrentamento de COVID19, disponibilidade de EPI, ventiladores e profissionais médicos, tendo como métrica de avaliação a média dos últimos 7 dias.




Sendo assim, demarca-se as seguintes diretrizes orientadoras, organizadas por meio de bandeiras, a saber:

- **Bandeira Vermelha** (quarentena): taxa de ocupação de leitos de UTI superior que 90%;

- **Bandeira Amarela** (flexibilização): taxa de ocupação de leitos de UTI entre 70% e 90% e taxa de crescimento de novos casos negativa (médias de 7 dias);

- **Bandeira Verde** (normalização): taxa de ocupação de leitos de UTI inferior a 70% e taxa de crescimento de novos casos negativa (média móvel de 7 dias)

Quadro N. 01 – Demonstrativo das diretrizes orientadoras para flexibilização das atividades presenciais

 Taxa de ocupação de leitos de UTI	 Taxa de crescimento de novos casos	 Fase de retorno	Cenário
<b>SUPERIOR A 90%</b>	+	<b>BANDEIRA VERMELHA</b>	Isolamento social necessário
	-	<b>BANDEIRA VERMELHA</b>	Pouco espaço para manobra
<b>ENTRE 70% E 90%</b>	+	<b>BANDEIRA VERMELHA</b>	Risco ainda elevado
	-	<b>BANDEIRA AMARELA</b>	Estamos no caminho certo
<b>INFERIOR A 70%</b>	+	<b>BANDEIRA AMARELA</b>	Não podemos descuidar
	-	<b>BANDEIRA VERDE</b>	Nova normalidade

Fonte: (Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2020)

A UERJ, conta hoje com diferentes campi e unidades externas em todo o estado, totalizando cerca de 34.522 estudantes em seus cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, além dos 1.073 estudantes da educação básica. Entretanto, é no Campus Maracanã, onde se concentra a maioria dos cursos, ocorrendo em diferentes horários, e também onde ocorre a maior concentração de estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados.

Há, portanto, uma enorme densidade de pessoas circulando ao mesmo tempo no campus ou em salas de aula. A estrutura verticalizada e dependente de elevadores, desse campus propicia a aglomeração de pessoas em todo o seu período de funcionamento. Assim, há uma enorme dificuldade de se manter no campus as regras de distanciamento social impostas pela pandemia, e o retorno de atividades presenciais na universidade deverá levar em consideração indicadores e normas baseados em sua estrutura física, na distribuição etária dos docentes, técnico-administrativos, discentes e trabalhadores terceirizados, na inserção nos grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, na necessidade do uso de transportes coletivos, na disponibilidade de realização de novos turnos, na utilização de cantinas e restaurante universitário, entre outros fatores.

Ainda em relação à questão da retomada de atividades no ensino superior, no Brasil, o Ministério da Educação (MEC), através da portaria No 395/20 de 15/04/2020 (que prorroga o prazo previsto pela portaria No 323, de 17/03/2020), prorrogou até o dia 31/12/2020 o prazo para a utilização de atividades remotas no ensino superior. Tal

portaria teve como objetivo normatizar e autorizar, em caráter excepcional, a substituição de disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação para as mesmas ocorram de forma remota. Ressalta ainda a responsabilidade das instituições sobre a definição das disciplinas, bem como da disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados;

A UERJ possui uma Unidade Acadêmica que oferece, também, a educação básica e que atende a 1073 estudantes. No campus em que funciona o Instituto de Aplicação da UERJ, além desses estudantes da educação básica, circulam mais de 600 estudantes de graduação e cerca de 70 estudantes de pós-graduação, além de mais de 200 professores e de mais de 50 técnico-administrativos. Considerando esses aspectos e a estrutura física do Instituto de Aplicação da UERJ e as suas especificidades de atendimento e de quantitativo de pessoas circulando entre estudantes e profissionais, ainda não estamos em um momento propício para a retomada de atividades presenciais para a educação básica, igualmente ao que ocorre para os cursos de graduação e de pós-graduação em que, para todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser consideradas a situação da pandemia no estado e na cidade do Rio de Janeiro e as normas técnicas e sanitárias previamente estabelecidas.

Assim como para as universidades, no mundo todo foram elaboradas normas para o retorno presencial em escolas de educação. A UNICEF elaborou um manual que orienta gestores e professores para uma retomada baseada em princípios básicos voltados para a prática de distanciamento social e na manutenção de um ambiente seguro durante o funcionamento das escolas (<https://www.unicef.org/media/68366/file/Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>), enfatizando a necessidade de ensino remoto enquanto isso não acontece.

De acordo com o documento “Marco de ação e recomendações para a reabertura de escolas” da UNESCO ([https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373348\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373348_por))

*“As decisões sobre a reabertura exigirão que os países reúnam rapidamente informações estratégicas sobre como escolas, professores, estudantes e comunidades estão lidando com o fechamento e com a pandemia. Pesquisas de resposta rápida realizadas com escolas e líderes locais, professores, estudantes e pais podem ajudar a fornecer essas informações. Os tomadores de decisão devem então avaliar como a aprendizagem e o bem-estar podem ser mais bem*



*apoiados em cada contexto, com atenção especial aos benefícios do ensino em sala de aula em comparação com ensino a distância, considerando os fatores de risco que advêm da reabertura das escolas e observando as evidências inconclusivas sobre os riscos de infecção relacionados à frequência escolar”.*

Assim, essa retomada deve levar em conta as fases propostas de acompanhamento da pandemia e que tenham como base os indicadores atualizados pelos boletins epidemiológicos emitidos pelo Estado do Rio de Janeiro, bem como os publicizados pelo Ministério da Saúde.

#### **A. Infraestrutura**

As unidades acadêmicas devem apresentar diagnósticos estruturais específicos ao seu ambiente, considerando não somente os espaços de atuação do ensino, mas também possíveis laboratórios de pesquisa, espaços de convivência e administração. Em outras palavras, a organização se dará por meio da entrada da unidade, onde o discente, docente e técnico administrativo circula em seu trabalho.

Para tanto, se faz necessária a (re)organização dos espaços de uso exclusivo pela unidade acadêmica, mas também aqueles que são de uso comum. Nos espaços de uso exclusivo, a unidade deverá planejar/indicar o redimensionamento da capacidade a partir da apropriação da planta física do prédio em que se situa, identificando metragem de cada sala para estimar a quantidade segura de pessoas por sala, adotar a distribuição de carteiras, cadeiras e mesas em distanciamento recomendado, reconhecer espaços abertos e seguros na universidade para aulas ao ar livre, avaliar possíveis escalas docentes, discentes e de técnicos administrativos, conforme as possibilidades e grades curriculares.

No âmbito da pandemia da Covid-19 a formulação de recomendações para proteção e prevenção da saúde das pessoas, que utilizam ou circulam nos ambientes de uma edificação, como: acessos, corredores, escadas, rampas, elevadores, vestíbulos, salas, compartimentos, dentre outros, requer o atendimento às legislações, normas técnicas e estudos relevantes, nacionais e internacionais, que abordam esta situação.

As recomendações apresentadas por essa Comissão Técnica estão fundamentadas no princípio da precaução da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Portaria Conjunta nº. 20, de 18/06/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e na Portaria nº. 1.565, de

18/06/2020 do Ministério da Saúde, que estabeleceram medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

Além das Portarias, citadas anteriormente, também foi levada em consideração a recente publicação da Organização Internacional do Trabalho, Orientação Prática - Retorno seguro ao trabalho: dez pontos de ação (ILO, 2020), que aborda o retorno seguro e saudável ao trabalho nos tempos da Covid-19.

A retomada das atividades presenciais em todos os campi da UERJ, deverá ser implementada e acompanhada por comissões locais, em harmonia com o Plano de Ação estabelecido pela Comissão de Acompanhamento das Ações no Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito da Universidade.

Respeitando as atividades, os riscos envolvidos e as características dos ambientes a elaboração do plano de ação deverá ser norteadas nos princípios descritos a seguir:

1. Redução da circulação de pessoas;
2. Organização da circulação de pessoas;
3. Organização dos ambientes;
4. Vigilância em Saúde do Trabalhador.

#### 1. Redução da Circulação de pessoas

1.1. Manter o regime de trabalho em domicílio para os servidores que estejam enquadrados nos grupos de risco;

1.2. Priorizar a realização do trabalho em home office ou remoto, por mediação tecnológica (e-mail, aplicativo de mensagens, plataforma para ensino online). Considera-se o trabalho remoto aquele realizado pelos trabalhadores na instituição, sem o atendimento presencial ao público.

1.3. Priorizar a realização de reuniões por teleconferência;

1.4. Manter restrição de acesso aos Campi, solicitando a identificação, permitindo a entrada apenas de trabalhadores, alunos e docentes, proibindo a utilização das instalações da Universidade pela comunidade externa;

1.5. Não realizar eventos com aglomeração de pessoas, tais como formaturas, congressos, seminários, workshops, entre outros;

1.6. Organizar turnos de trabalho em rodízio, para evitar a aglomeração de pessoas num determinado ambiente;

1.7. Flexibilizar os horários de início e término da jornada, inclusive dos intervalos para almoço, para evitar o uso de transporte de massa nos horários de pico e a aglomeração nas entradas e saídas dos Campi;

1.8. Planejar a disponibilização de espaços arejados, com computadores e acesso à internet, para os alunos que precisarem, de acordo com as necessidades identificadas em cada unidade acadêmica.

## 2. Organização da circulação de pessoas

2.1. Restringir o acesso aos Campi apenas a pessoas que estejam utilizando máscara, quando indicado o seu retorno. As máscaras deverão ser mantidas durante toda a permanência nas instalações da Universidade;

2.2. Aferir, no acesso aos Campi, a temperatura corporal por meio de: câmeras térmicas, câmaras termográficas ou termômetros infravermelhos.

Todas as pessoas deverão se submeter à medição de temperatura corporal e não será permitida a entrada em caso de temperatura igual ou superior a 37,5 °C, conforme recomendação oficial da OIT em seu guia de retorno seguro ao trabalho frente às medidas de prevenção à Covid-19 (ILO, 2020a), devendo a pessoa ser orientada a procurar uma unidade de saúde;

2.3. Instalar pias, quando possível, nas entradas principais dos prédios, possibilitando a higienização das mãos de forma ampla e irrestrita, de maneira que não gere aglomerações. As pias deverão ser abastecidas com sabão líquido e papel toalha. Nos locais onde não seja possível a instalação de pias, fornecer álcool em gel;

2.3.1. Instalar nos locais próximos às pias, sinalização orientando a lavagem adequada das mãos;

2.3.2. Manter os dispensadores de sabão líquido, álcool em gel e papel toalha sempre abastecidos;

2.4. Instalar dispensadores de álcool em gel 70%, próprio para a higienização das mãos, nas áreas de circulação. Nos locais próximos onde forem instalados os dispensadores de álcool em gel, sinalizar as orientações sobre a higiene correta das mãos com esse produto;

2.4.1. Manter os dispensadores de álcool em gel sempre abastecidos;

2.5. Priorizar o uso de escadas e rampas. A utilização dos elevadores deverá ser considerada nos casos de emergências e dificuldades de locomoção;

2.6. Reduzir a ocupação do elevador de acordo com a sua capacidade, sistema de exaustão existente e possibilidade de distanciamento entre as pessoas, realizando a higienização da cabine a cada duas horas;

2.7. Estabelecer fluxo sinalizado para circulação em rampas e escadas, quando possível, evitando o cruzamento de pessoas;

2.8. Demarcar no piso o local de espera em casos de fila, tais como acesso aos elevadores e demais áreas que necessitem ordenar o acesso de pessoas, garantindo o distanciamento de 2m.

### 3. Organização dos Ambientes

3.1. Restringir o número de pessoas por ambiente, mantendo o distanciamento de 2 m entre as pessoas. Para garantir o distanciamento poderão ser implantadas barreiras físicas;

Para o dimensionamento dos ambientes o posicionamento dos mobiliários e/ou estações de trabalho deverá obedecer, no mínimo, um raio de 2m ao redor das pessoas, considerando a ventilação do ambiente. O anexo 1 apresenta um exemplo de organização do espaço considerando este parâmetro;

3.2. Estabelecer o controle das condições de conforto e qualidade do ar nos ambientes, observando os seguintes princípios:

3.2.1. Priorizar o uso de ventilação natural, através da abertura de todas as janelas do ambiente, e adotar medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar dos recintos;

3.2.2. Evitar a recirculação do ar em ambientes climatizados;

3.2.3. Evitar espaços sem ventilação natural. Caso não seja possível, esse ambiente não poderá ser ocupado por mais de uma pessoa ao mesmo tempo;

3.2.4. Promover a conservação e a manutenção dos sistemas de climatização em acordo com o disposto no Regulamento Técnico, aprovado pela Portaria MS nº. 3.523, de 28/08/1998;

A qualidade do ar interior nos ambientes climatizados deverá seguir as orientações da Resolução da ANVISA - RE nº. 9, de 16/01/2003, no tocante aos padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo, especialmente a taxa de concentração de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), empregada como indicador de renovação de ar externo para conforto e bem-estar;

3.3. Adotar protocolos de limpeza e desinfecção de superfícies e áreas, com a utilização de produtos específicos, em especial nas áreas de tráfego intenso e áreas comuns. Essa atividade deverá ser realizada com a utilização dos equipamentos de proteção individual adequados;

3.4. Implementar medidas de prevenção e controle para o uso e armazenamento de produtos químicos e inflamáveis, que deverá ser planejada atendendo ao preconizado nas legislações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e Normas Técnicas, Fichas de Informações de Segurança dos Produtos Químicos, dentre outras pertinentes;

3.5. Orientar e estimular os trabalhadores ao compromisso da manutenção da estação de trabalho limpa e arrumada, onde cada profissional fica responsável pelo seu posto de trabalho, promovendo limpeza frequente, no mínimo no início e no término da jornada de trabalho;

3.6. Orientar quanto ao não compartilhamento de itens como materiais de escritório e utensílios de trabalho;

3.7. Fornecer e exigir o uso de equipamento de proteção individual adequado de acordo com as atividades realizadas e os riscos envolvidos;

3.8. Prover condições para que os trabalhadores e alunos possam realizar a higiene frequente das mãos, seja com água e sabão ou álcool em gel 70%;

3.9. Adotar comunicação visual com as orientações sobre as regras de utilização dos ambientes e restrições. Estas devem estar afixadas próximo aos locais de trabalho e diferentes áreas, tais como: salas de reuniões, escritórios, oficinas, refeitórios/copa, elevadores, banheiros, vestiários e outros espaços comuns;

3.10. Utilizar recursos audiovisuais e outras estratégias para divulgar amplamente, as medidas de saúde e segurança, regras de convivência e distanciamento social, de maneira a promover a sensibilização e adesão da comunidade da Universidade;

3.11. Divulgar amplamente a toda comunidade universitária as resoluções estabelecidas em cumprimento às diretrizes adotadas;

3.12. Organizar os locais de refeições;

3.12.1. Organizar os locais de refeições (refeitórios, restaurantes, quiosque, copa e assemelhados) de modo que seja garantido o distanciamento de 2m entre as pessoas;

3.12.2. Aumentar o período de funcionamento para evitar aglomerações;

3.12.3. Por ocasião das refeições, manter distanciamento de 2m entre as pessoas. Como alternativa, poderá ser adotada barreira física;

3.12.4. Promover a higienização frequente de mesas, cadeiras, balcões e áreas comuns;

3.12.5. Priorizar o fornecimento da refeição em pratos prontos e proibir o self-service;

3.12.6. Prover condições de higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% no acesso aos locais de refeição;

3.12.7. Adotar o uso de talheres e copos descartáveis ou incentivar o uso do seu próprio talher e copo;

3.12.8. Estimular que as pessoas tragam suas próprias refeições ou a retirada de refeições como forma de evitar o contato social nos restaurantes durante a refeição.

#### 4. Medidas de Vigilância em Saúde

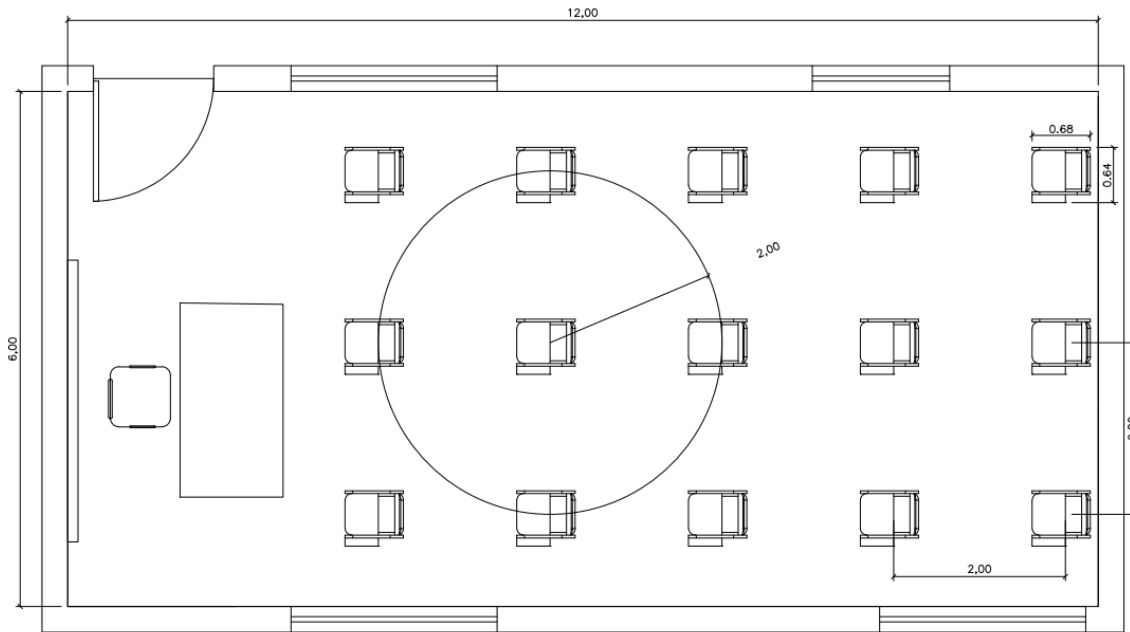
4.1. Estabelecer protocolos para monitoramento do estado de saúde dos servidores, terceirizados e alunos nas diversas unidades da Universidade, para identificação e afastamento de contactantes, sintomáticos, suspeitos e confirmados de contágio pela Covid-19;

4.2. Implementar triagem dos servidores, terceirizados e alunos nas diversas unidades da Universidade, garantindo a identificação e afastamento dos contactantes, sintomáticos, suspeitos e confirmados de contágio pela Covid-19;

4.3. Estabelecer procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a Covid-19 ou contato com caso confirmado da Covid-19;

4.4. Divulgar amplamente os protocolos para identificação e afastamento de contactantes, sintomáticos, suspeitos e confirmados de contágio pela Covid-19.

4.5. Analisar a possibilidade da implementação de ampla testagem para Covid-19 da comunidade universitária.



Exemplo da configuração de uma sala de aula considerando o distanciamento de 2 metros entre pessoas, conforme recomendação da OIT.

## B. Educação em Saúde

Para o retorno semipresencial e presencial, a UERJ deve adotar medidas voltadas a educação em saúde da comunidade universitária, buscando incorporar hábitos individuais e coletivos de prevenção de riscos de contaminação que sejam sustentáveis ao processo de mudança que a pandemia de COVID-19 nos impõe.

Para que as transformações deste hábitos, há de se ter convergência do contexto sanitário com a infraestrutura universitária, compreendendo que as unidades acadêmicas possuem especificidades e distinções entre si. Para isso, o meio condutor na mudança destes hábitos, deve-se considerar a educação em saúde preventiva, orientadas pelas medidas sanitárias estabelecidas pelo CDC por meio de “Health Considerations and Tools: Considerations for operating institutes of higher education”, publicado em maio de 2020, e pelas orientações da UNESCO pela “Instituto Internacional para la Educación Superior en America Latina y el Caribe”, a saber:

1. Estabelecer um espaço de acolhimento e triagem<sup>2</sup> nas unidades acadêmicas, respeitando o espaço físico, preferencialmente na recepção e em local estratégico, acompanhando a idéia de espaços central e satélite:

a. Espaço central: localizado na área externa da portaria/entrada, com a finalidade de mitigar o contato entre pessoas sintomáticas e assintomáticas para COVID-19 por meio da checagem: do uso de máscara, da temperatura (aparelho de aferição por infravermelho) e de sinais/sintomas respiratórios referidos no últimos 7 dias;

b. Espaço satélite: local interno das unidades para acolher possíveis casos suspeitos (sintomáticos) que não foram identificados no espaço central;

c. Ações educativas para ambos espaços: orientar quanto a higienização das mãos antes de entrar nas unidades acadêmicas e a cada 2 horas, bem como a aplicação recorrente de álcool em gel; reforçar a necessidade do uso contínuo da máscara em locais públicos; atentar para as sinalizações indicativas de risco de contaminação dos ambientes; esclarecer a importância da redução do volume de pertences (bolsas, sacolas e malas), bem como de mantê-los consigo durante a permanência no espaço acadêmico, para aqueles que não tem acesso ao guarda-volumes;

d. Encaminhamentos diante de casos suspeitos<sup>3</sup>: adotar um protocolo de manejo dos casos suspeitos, envolvendo pessoa sintomática e desinfecção dos ambientes; avaliar a pertinência do afastamento temporário da comunidade universitária, a partir do preenchimento do registro do caso e da ficha de notificação interna; e garantir agilidade na tomada de decisão pela manutenção das atividades acadêmicas.

2. Controlar o fluxo de pessoas em todas as unidades acadêmicas da UERJ, implementando registros de entrada e saída na recepção, com identificação,

---

<sup>2</sup> Avaliar a possibilidade de adaptação das câmeras instaladas nas unidades para a função de visão térmica.

<sup>3</sup> Pensar na possibilidade de acolhimento dos casos suspeitos identificados na unidade por serviços assistenciais da UERJ e de implementar um sistema interno de vigilância sanitária. Além disso, cruzar os bancos com a saúde do trabalhador.



preferencialmente por meio da instalação de catracas, do uso de crachá institucional e de crachá para visitantes;

3. Priorizar o uso de ferramentas virtuais para encontros, tais como: conselhos, comissões, reuniões de departamento, grupos de pesquisa e extensão, orientações de trabalhos, eventos científicos e culturais;

4. Promover mudanças de hábitos sociais nos espaços de uso comum, evitando aglomerações em corredores e possíveis locais de alimentação - copas, bem como a obstrução de locais de passagem, nos momentos de intervalo;

5. Rever espaços e horários para a refeição;

6. Prover máscaras dimensionadas em quantidade e tempo de permanência na unidade;

7. Elaborar tecnologias educacionais, utilizando mídias diversificadas, para impulsionar hábitos responsáveis e distanciamento seguro direcionados às pessoas que transitam nos espaços de todas as unidades acadêmicas da UERJ;

8. Escalonar o horário de início e término das aulas bem como rever a permanência prolongada das pessoas nas unidades acadêmicas da UERJ, adotando fluxos e horários alternativos para evitar aglomerações nos espaços de uso comum e evitar rotatividade de alunos em diferentes espaços;

9. Criar uma rotina para a higienização de objetos de uso comum, tais como: corredores, maçanetas, bancos, interruptores, controles, chaves, computadores, mouse das salas e carteiras, antes e após o uso;

10. Manter o quantitativo adequado de carteiras e alunos, respeitando o distanciamento seguro;

11. Garantir a limpeza de solas de sapato na entrada da sala, com solução apropriada;

12. Organizar o uso e a higienização dos bebedouros e banheiros, assegurando os insumos necessários e o distanciamento responsável;

13. Recomendar a higienização das mãos a cada 2 horas;

14. Avaliar a possibilidade de utilização de um desinfetante com maior efeito residual para superfícies metálicas de uso comum, como elevadores e área externa do bebedouro;

15. Criar um sistema de sinalização para indicar o potencial de risco de contaminação pelo uso dos ambientes.

Ressalta-se que estas recomendações são para a fase de implementação do plano de retorno, mas é um passo inicial imperativo e importante, no entanto, para construção de uma política de manutenção e avaliação das ações, que atue de modo permanente, considerando as adequações do contexto sanitário.

### **C. Manutenção e Avaliação das Ações**

Após as medidas de reconfiguração dos hábitos de convivência dos docentes, discente e técnicos administrativos, há a necessidade de monitoramento das ações e manutenção das medidas preventivas. Para isso, a UERJ, após diagnóstico situacional de cada unidade acadêmica, deve receber avaliações periódicas e relatórios que demonstrem a efetividade ou não das medidas implementadas, a serem analisadas por uma comissão de acompanhamento.

Para avaliar a implementação e a manutenção das ações nas diversas áreas da universidade, o grupo ou pessoa responsável pelo plano de contingência deverá preencher a lista de verificação (ANEXO A), ouvindo o corpo social dos locais específicos e observando os aspectos indicados nessa ferramenta de gerenciamento, que possibilita com os resultados da verificação, desde um diagnóstico inicial até o planejamento das ações adotadas para implantação de melhorias e/ou mudanças. Esse instrumento auxiliará os gestores na tomada de decisão na priorização das ações e identificação das questões que impedem a execução de atividades no ambiente.

## REFERÊNCIAS

ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **Movimentos de favelas organizam plano de ação e reivindicam compromisso público no Rio de Janeiro**. 01 mai 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/especial-coronavirus/movimentos-autonomos-das-favelasorganizam-plano-de-acao-e-reivindicam-compromisso-publico-no-rio-de-janeiro/47584/> Acesso em: 18 mai 2020.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Transdisciplinaridade e o Paradigma Pós-Disciplinar na Saúde**. Saúde e Sociedade v.14, n.3, set-dez 2005. p.30-50.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO. **Portaria conjunta nº 20, de 18 de Junho de 2020**:Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Brasil. Junho de 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>> Acesso em 22/06/2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde**. Disponível em <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html#INSTITUTO DE APLICAÇÃO UERJITULOI](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#INSTITUTO DE APLICAÇÃO UERJITULOI)> Acesso em 29/06/2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.565, DE 18 de Junho de 2020**: Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Brasil. Junho de 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>> Acesso em 22/06/2020

BARSIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária de Saúde**. Brasil. Março de 2020. Disponível em <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>> Acesso em 29/06/2020

CDC. Centers for Disease Control and Prevention. **Health Considerations and Tools: Considerations for operating institutes of higher education**. 30 may 2020a. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/considerations.html>. Acesso em: 2 jun 2020. CDC.

CDC. Centers for Disease Control and Prevention. **Reopening Guidance for Cleaning and Disinfecting Public Spaces, Workplaces, Businesses, Schools, and Homes**. 28 april 2020b. Disponível em: [https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/pdf/Reopening\\_America\\_Guidance.pdf](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/pdf/Reopening_America_Guidance.pdf). Acesso em: 2 jun 2020.

COVID-19 y educación superior: de los efectos inmediatos al día después. **Análisis de impactos, respuestas políticas y recomendaciones**. 13 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.iesalc.unesco.org/wp-content/uploads/2020/05/COVID-19-ES130520.pdf>. Acesso em 25 mai 2020.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999, 288p.

DOMINGOS, A.M.; BARRADAS, H.; RAINHA, H.; NEVES, I.P. **A teoria de Bernstein em sociologia da educação**. Ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 413 p.

DOWDING, T. J. **The application of a Spiral curriculum model to technical training curricula**. Education Technology, Illinois, v.33, n.7, p. 21-30, july, 1993.

EDUCATION INTERNACIONAL. **Guiding principles on the COVID-19 pandemic**. 06 may 2020. Disponível em: <https://www.ei-ie.org/en/detail/16701/guiding-principles-on-the-covid-19-pandemic#gsc.tab=0>. Acesso em: 25 mai 2020.

ESPAÑA. MIU. Ministério de Universidades. Gobierno de España. **Recomendaciones del Ministerio de Universidades a la comunidad universitaria para adaptar el curso universitario 2020-2021 a una presencialidad adaptada**. 10 jun 2020. Disponível em: [https://www.ciencia.gob.es/stfls/MICINN/Universidades/Ficheros/Recomendaciones\\_d el\\_Ministerio\\_de\\_U niversidades\\_para\\_adaptar\\_curso.pdf](https://www.ciencia.gob.es/stfls/MICINN/Universidades/Ficheros/Recomendaciones_d el_Ministerio_de_U niversidades_para_adaptar_curso.pdf). Acesso em: 12 jun 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 2019. 256p. KIKUCHI, Edite Mitie;

GUARIENTE, M.H.D.M. (organizadoras). **Currículo integrado: a experiência do curso de enfermagem da Universidade Estadual de Londrina** - 2. ed. revisada e ampliada– Londrina: UEL, 2014. 314p.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Safe return to work: Guide for employers on COVID-19 prevention**. Geneva. Maio 2020. Disponível em: <ISBN 978-92-2-032220-8> (web PDF); em francês: <ISBN 978-92-2-032222-2> (web PDF) e em espanhol: <ISBN 978-92-2-032224-6> (web PDF). Acesso em 22/06/2020

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Safe return to work: Ten Action Points**. Geneva. Maio 2020. Disponível em: <[https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS\\_745541/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS_745541/lang--en/index.htm)> Acesso em 29/06/2020

LIU, J. Zhu, X. **Education in and After Covid-19: Immediate Responses and Long-Term Vision**. Postdigital Science and Education, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s42438-020-00126-3>. Acesso em 06 ago 2020

LOGAN, JW.; LUNDBERG, O H.; ROTH, L; WALSH, K R. **The Effect of Individual Motivation and Cognitive Ability on Student Performance Outcomes in a Distance Education Environment**. *Journal of Learning in Higher Education*. 2017; 13(1): 83-91. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1139727.pdf>. Acesso em: 5 mai 2020.

MELLO, AS, PRATA, JA. **Planejamento de retorno das atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Enfermagem**. Faculdade de Enfermagem. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2020.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Tradução - Eloá Jacobina. - 22ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 128p.

MOVIMENTO DE MULHERES. **Plano emergencial do Movimento de Mulheres durante a pandemia da COVID-19.** 30 abr 2020. Disponível em: <https://www.movimentomulheres.com.br/singlepost/planoemergencial>. Acesso em: 30 jun 2020.

RAFAEL, RMR; NETO, M; DEPRET, DG; GIL, AC; FONSECA, MHS; SOUZA-SANTOS, R. **Effect of income on the cumulative incidence of COVID-19: an ecological study.** Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2020;28: e3344. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.4475.3344> . [no prelo]

OSMOND-JOHNSON, P; CAMPBELL, C; POLLOCK, K. **Moving Forward in the COVID-19 era: reflections for canadian education.** Edcan Network. 06 may 2020. Disponível em: <https://www.edcan.ca/articles/moving-forward-in-the-covid-19-era/>. Acesso em: 25 jul 2020.

OSÓRIO, LC. **A importância do trabalho em equipe para a construção interdisciplinar.** In: PEREIRA, MJL, COELHO, EBS; DA RÓS, MA (orgs.). Da proposta à ação: currículo integrado do curso de graduação em medicina da UFSC. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. p.113-20.

RIO DE JANEIRO. Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020.** Reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: 18 mar 2020a. Disponível em: [http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site\\_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/Republica%20DECRETO%20N%C2%BA%2046.973%20DE%2016%20DE%2003%20MAR%202020/2020\\_RECONHECE%20A%20EMERG%C3%8ANCIA%20NA%20SA%C3%9ADE%20P%C3%9ABLICA.pdf?lve](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/Republica%20DECRETO%20N%C2%BA%2046.973%20DE%2016%20DE%2003%20MAR%202020/2020_RECONHECE%20A%20EMERG%C3%8ANCIA%20NA%20SA%C3%9ADE%20P%C3%9ABLICA.pdf?lve). Acesso em: 22 jul 2020.

RIO DE JANEIRO. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. **Pacto social pela saúde e pela economia.** Disponível em: [http://www.rj.gov.br/Uploads/Noticias/7747PACTO%20SOCIAL%20PELA%20SA%C3%9ADE%20E%20PELA%20ECONOMIA\\_RIO%20DE%20JANEIRO\\_SEDEERI.GERJ%2020.05.2020%20\(4\).pdf](http://www.rj.gov.br/Uploads/Noticias/7747PACTO%20SOCIAL%20PELA%20SA%C3%9ADE%20E%20PELA%20ECONOMIA_RIO%20DE%20JANEIRO_SEDEERI.GERJ%2020.05.2020%20(4).pdf). Acesso em: 20 jul 2020b.

UFJF. Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Campus e Comunidade. **O que nos diz o cenário político brasileiro?** UFJF, Portal de notícias: Juiz de Fora, 01/04/2020. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/04/01/o-que-nos-diz-o-cenario-politico-brasileiro/>. Acesso em 22 jul 2020.

UNESCO. **Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura.** Instituto Internacional para la Educación Superior en América Latina y el Caribe.

WHO. World Health Organization. **Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19.** 10 may 2020. Disponible em: <https://www.who.int/publications-detail-old/considerationsfor-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>. Acesso em: 25 jul 2020.

## ANEXO A – Lista de verificação das ações de contingenciamento pela Pandemia de COVID-19

### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Esta lista de verificação e o relatório de evidências (EV) deverão ser preenchidos por comissão local ou pessoa responsável pela implementação das ações de prevenção e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes da Universidade.

Instruções de preenchimento das colunas:

**RES** - Respostas: Sim (S), Não (N) e Não Aplicável (NA).

**EV** - Relatório de Evidência (Relatório sucinto da área, incluído documentos como anexos).

**AN** - Relatório de Análise (Relatório sucinto da comissão central de acompanhamento).

Quando a análise feita pela Comissão Central de Acompanhamento identificar o não atendimento aos quesitos específicos (resposta não - N), com potencial de afetar a saúde dos usuários do local, ou não apresentarem evidências adequadas, será recomendado o impedimento da utilização do ambiente, até que sejam adotadas as medidas de prevenção.

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO - PLANO SANITÁRIO COVID - 19</b>			
Local:		Data:	
Responsável:	Contatos:		
<b>1- REQUISITOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>1.1 - Medidas de triagem e monitoramento da saúde</b>	<b>RES</b>	<b>EV</b>	<b>AN</b>
Protocolo para monitoramento do estado de saúde dos servidores, terceirizados e alunos na unidade.	<b>S</b>	<b>001</b>	<b>001</b>
<b>2- REQUISITOS GERAIS DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>2.1-Redução da circulação de pessoas</b>			
Realização de Trabalho em domicílio para aqueles enquadrados nos grupos de risco definidos pelo MS.			
Priorização de trabalho em <i>home office</i> ou remoto e reuniões por teleconferência.			

Manutenção da restrição de acessos aos <i>Campi</i> .			
<b>2.2 - Organização da circulação de pessoas</b>			
<b>2.3- Organização dos ambientes</b>			
<b>3 - REQUISITOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>			
<b>3.1 - Ações Educativas</b>	<b>RES</b>	<b>EV</b>	<b>AN</b>
Orientação quanto a higienização das mãos antes de entrar nas unidades acadêmicas e a cada 2 horas.			

<b>EV - RELATÓRIO DE EVIDÊNCIA</b>	
Local:	Data:



<b>Responsável:</b>	<b>Contatos:</b>
EV - 001	Anexo protocolo de triagem.

